



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



EDITAL Nº 010/2022 – NEAD/UVPR/UNICENTRO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, POR MEIO DO PROJETO DO CURSO GESTÃO DE DESEMPENHO POR COMPETÊNCIAS

O Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

TORNAM PÚBLICO

A convocação de aprovados no processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado, por meio do projeto do curso **GESTÃO DE DESEMPENHO POR COMPETÊNCIAS**, parceria entre o Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, por meio do convênio 148/2022 – Unicentro/Adapar.

1. DOS CONVOCADOS

Nome do(a) candidato(a)	Modalidade	Situação
SABRINA ARAÚJO CORREIA	GRADUADO EM PEDAGOGIA	CONVOCADA

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Ficam os convocados a partir desta data os candidatos aprovados no processo de seleção, para apresentação dos seguintes documentos:

I - CPF;

II - RG;

III - Declaração de matrícula para graduando (mês atual) e diploma para graduado;

IV -Informe do número do PIS;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



V - Informe do número da conta-corrente em nome do bolsista do Banco do Brasil;

VI - Anexo I deste edital.

2.2 Todos os documentos do item 2.1 são obrigatórios e deverão ser entregues **até o dia 02 de março de 2023, das 9h às 11h e das 13h30min às 16h**, nas salas 144 (Coordenação Nead/UAB) ou 145 (Financeiro Nead/UAB).

2.3 A não apresentação dos documentos solicitados neste edital, até a data e horário estipulado acima, ocorrerá na desclassificação do bolsista convocado.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.2 A Coordenação do Projeto no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste e o Núcleo de Educação a Distância, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

3.3 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

3.4. A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 28 de fevereiro de 2023.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO e UVPR/SETI



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu portador(a) do RG e inscrito(a) no CPF sob nº, graduado (a)/graduando(a) no curso, declaro para os devidos fins não possuir qualquer vínculo empregatício ou receber qualquer modalidade de bolsa, durante o período de vigência da bolsa pleiteada. Declaro ainda estar ciente de que o não cumprimento deste termo implicará no cancelamento da bolsa concedida.

Por ser verdade, dato e assino abaixo.

Guarapuava, 28 de fevereiro de 2023.

Assinatura do Bolsista